

Obriga a suspensão de cobrança de pedágio e a liberação da passagem de veículos na hipótese de haver retardo no atendimento, nas Praças de Pedágios das Rodovias do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. As praças de cobrança de pedágio instaladas nas rodovias goianas deverão obedecer os seguintes parâmetros que, se não observados, dão ensejo à suspensão da cobrança e à livre passagem dos veículos, sem direito a ressarcimento:

I - Usuários permanecerem um tempo máximo de 10 (dez) minutos em fila, à espera de passagem por cabines de pedágio, considerando o ritmo normal de marcha em tal circunstância, ou;

II - Filas defrontes as cabines de pedágio ultrapassarem 300 (trezentos) metros de extensão, considerando as distâncias mínimas de segurança entre os veículos.

§1º. Considera-se tempo de espera em fila como o intervalo de tempo contado a partir do momento em que o veículo passa a fazer parte desta, até o seu posicionamento junto à cabine de cobrança.

§2º. O limite de extensão de 300 (trezentos) metros deverá ser visualizado por meio de faixa sinalizada no pavimento asfáltico que antecede à cabine de pedágio.



## JUSTIFICATIVA

A presente matéria legislativa visa dispor sobre a suspensão de cobrança de pedágio e a liberação da passagem de veículos na hipótese de haver retardo no atendimento, nas Praças de Pedágios das Rodovias do Estado de Goiás

A concentração de veículos à espera de atendimento em praças de cobrança de pedágio tem tomado grandes proporções em rodovias pedagiadas, principalmente durante feriados. Assunto este frequentemente denunciado por cidadãos e recentemente noticiado através do Jornal Diário da Manhã, edição de 02/06/2017, página 10.

Em que pesem a difusão de métodos automatizados de cobrança e a ampliação do número de cabines dedicadas a usuários que aderiram a esses métodos, ainda é comum imensas filas se formarem defronte cabines de cobrança manual, nos dias de grande movimento.

O problema, naturalmente, decorre principalmente quanto acontece o chamado “pico de demanda”, período durante o qual às praças de pedágios recebem uma sobrecarga de usuários.

Não há, de fato, motivo que justifique um usuário esperar mais de dez minutos por atendimento em praças de pedágio, ou aguardar em filas superiores a 300 metros. O usuário está parado ali não por vontade sua, mas porque exigem que pague pelo serviço. Se é assim, que a cobrança seja célere, até por conta de se buscar conceder maior fluidez do tráfego.

Dado que a medida se dirige a situações excepcionais, é de se esperar que pouco impacto tenha no fluxo de caixa das concessionárias. É mesmo possível, em realidade, que elas venham a se beneficiar dos novos limites se, por força deles, mais pessoas se sentirem encorajadas a viajar em quaisquer épocas.

A proposta apresentada almeja dar contorno legal a uma exigência regulatória que hoje se ampara inteiramente no poder discricionário da Administração. Com efeito, caso a agência reguladora estadual decida não inserir nos contratos de

concessão cláusula com o preceito em questão, poderá fazê-lo sem constrangimentos, posto que não há disposição em lei sobre o assunto.

Registre-se, ainda, que a liberação condicional de passagem nas praças de pedágio é matéria que está estreitamente ligada à qualidade da prestação do serviço nas concessões de rodovia.

Desse modo, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação desta proposição.

**BRUNO PEIXOTO**  
Deputado Estadual

# Diário da Manhã

O JORNAL DO LEITOR INTELIGENTE QUE O MUNDO VÊ E LÊ NA INTERNET [www.dm.com.br](http://www.dm.com.br)

02 DE JUNHO DE 2017 : PÁGINA 10

10

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2017

DM.COM.BR

Diário da Manhã



## Café da Manhã

ULISSES AESSE

[ulissesaes6@gmail.com](mailto:ulissesaes6@gmail.com)



### Fila de espera no pedágio

O desleixo nas rodovias goianas ainda é muito grande. Ontem, um motorista, leitor do **Diário da Manhã**, mandou um flagrante. O fotógrafo-poeta **Sinésio Dioliveira**, sempre atento, registrou a praça de pedágio de **Goiánópolis** com apenas três guichês de cobrança funcionando. Ontem, às 13h, ele esperou cerca de uma hora numa 'fila gigantesca e buzinação de protesto dos motoristas'. Trata-se de desrespeito aos motoristas, que pagam para transitar na via. E saber que antes era livre o trânsito. Aliás, os pedágios no Brasil rendem dinheiro para pouca gente e dor de cabeça para muitos.